



COMUNICADO

Sr. (a) Candidato (a),

Parabéns! Você acaba de ser nomeado para o cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, conforme ato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais de 13/07/2015. Agora, o próximo passo deverá ser a realização dos exames médicos Admissionais e comparecer para perícia médica na data e horário estipulado no site da SEPLAG.

Verificar data de convocação para exames admissionais no site da SEPLAG:

<http://www.planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos>

•Clique no link: Secretaria de Estado da Saúde - SES (Edital SES nº 02/2014)

1. Exames Médicos Admissionais

1.1. Para a realização do Exame Admissional o Nomeado deverá apresentar também resultado dos seguintes exames complementares, realizados às suas expensas: Conforme previsto no item 12 no Edital de Concurso Público Nº 02/2014 - SES/MG.

a) hemograma com contagem de plaquetas;	Terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional
b) urina rotina;	
c) glicemia de jejum;	
d) TSH;	
e) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;	Terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.
f) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;	



1.2. Comparecer na data e horário de Convocação para a realizar Exame Médico Admissional com os seguintes documentos:

- 1) Fotocópia da publicação da nomeação;
- 2) Documento original de identidade, com foto e assinatura;
- 3) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 4) Para a realização do Exame Admissional o candidato deverá apresentar também resultado dos exames citados acima.

2. Posse e Exercício

OBS: Verificar **item 13** no Edital de Concurso Público Nº 02/2014 - SES/MG.

- Comparecer à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), localizada na Cidade Administrativa – Prédio Minas 13º andar – Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/N- Bairro: Serra Verde – Cidade de Belo Horizonte- MG – CEP: 31603-901 com os documentos necessários para a posse que estão listados abaixo.
- O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 dias a partir da data de publicação da nomeação (13/07/2015), conforme estabelecido pelo art. 66 da Lei Estadual nº. 869/1952, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

- 1) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- 2) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- 3) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- 4) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver);
- 5) Fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento;
- 6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- 7) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
- 8) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
- 9) Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo (somente original);



- 10) No caso de pessoas com deficiência, amparados pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG;
- 11) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido, nas condições especificadas no subitem 2.4 deste Edital;
- 12) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, caso tenha sido cadastrado;
- 13) Carteira de trabalho/comprovante de data do primeiro emprego.
- 14) Declaração de Disponibilidade para Viagens
- 15) Atestado de Antecedentes Criminais
- 16) Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do parágrafo único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952;

Atenciosamente,

Walleska Moreira Santos
Superintendência de Gestão de Pessoas